



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.011055/2018-16

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E O SERVIÇO FEDERAL
DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
SERPRO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria MMA nº 155, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022, portador da matrícula funcional nº *.487.***, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente de Departamento, Sra. **EDILAINE ROSA DE SOUSA MATOS**, brasileira, portadora do documento de identidade RG **529** SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº ***.732.411-**, e pelo seu Gerente de Divisão, Sr. **FILIPE ANTONIO TELES MENDES**, brasileiro, portador do documento de identidade RG **656709** SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº ***.248.935-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) atualização do Modelo de Negócio INFOVIA da versão 4.0 para a versão 5, com redução de valor;

b) supressão de 2 (duas) conexões (Conexão Tipo 1 a 1 Gbps).

Parágrafo único – As alterações qualitativas consignadas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula resultam em uma variação negativa no valor de R\$ 413.195,68, correspondente a 44,65% do valor total da contratação, passando a vigorar a partir de 01/12/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A presente alteração do Contrato nº 01/2019 tem como fundamento legal a alínea “b” do inciso II, do art. 65, da Lei 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os valores para a prestação dos serviços, após a alteração do Modelo de Negócio INFOVIA da versão 4.0 para a versão 5, são definidos a seguir:

3.1.1. O valor total previsto é de **R\$ 333.200,00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos reais)**.

3.1.2. O valor mensal previsto é de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: 440001

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 18122212420000001

Elemento de Despesa: 33.90.40

Nota de Empenho: 2022NE0000078

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

5.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de reajuste dos preços, conforme a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Original.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

7.3. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de *login* e senha, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

RENATO SPINDOLA FIDELIS

Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração

EDILAINÉ ROSA DE SOUSA MATOS
Gerente de Departamento

FILIPÉ ANTONIO TELES MENDES
Gerente de Divisão

Anexo II – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES

INFOVIA DF					
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Contratada / Mês	Meses Estimados	Valor por IFA
Serviços de Conexão	-	-	-	-	-
INFOVIA - Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 24,52	Valor/Mês	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Conexão Tipo 1 a 1 Gbps	R\$ 5.400,00	Parcela Mensal	2	14	R\$ 151.200,00
INFOVIA - Conexão Tipo 1 a 10 Gbps	R\$ 9.950,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Conexão Tipo 2	R\$ 3.200,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Conexão Tipo 3 a 1 Gbps	R\$ 10.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Conexão Tipo 3 a 10 Gbps	R\$ 15.350,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Conexão Tipo 6	R\$ 2.200,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 100 Mbps	R\$ 7.500,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 100 Mbps	R\$ 75,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 200 Mbps	R\$ 13.000,00	Parcela Mensal	1	14	R\$ 182.000,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 200 Mbps	R\$ 65,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 300 Mbps	R\$ 17.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 300 Mbps	R\$ 56,67	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 400 Mbps	R\$ 21.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 400 Mbps	R\$ 52,50	Mbps	0	0	R\$ 0,00

INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 500 Mbps	R\$ 24.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 500 Mbps	R\$ 48,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 600 Mbps	R\$ 27.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 600 Mbps	R\$ 45,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 700 Mbps	R\$ 30.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 700 Mbps	R\$ 42,86	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 800 Mbps	R\$ 32.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 800 Mbps	R\$ 40,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 900 Mbps	R\$ 34.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 900 Mbps	R\$ 37,78	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 1000 Mbps	R\$ 35.000,00	Parcela Mensal	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Excedente de Pacote de 1000 Mbps	R\$ 35,00	Mbps	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Porta Adicional	R\$ 980,96	Ponto de Rede/Mês	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço de Videoconferência Internet	R\$ 147,14	Valor/Mês	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - Serviço de Videoconferência Multiponto	R\$ 1.226,20	Valor/Mês	0	0	R\$ 0,00
INFOVIA - VLAN Adicional	R\$ 367,86	Ponto de Rede/Mês	0	0	R\$ 0,00
	-		Valor Mensal Estimado*		R\$ 23.800,00
	-		Valor Total Estimado		R\$ 333.200,00

*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.

**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE ANTONIO TELES MENDES, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Rosa de Sousa Matos, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/11/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994813** e o código CRC **65CD0D8B**.
